

2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022

2° Termo Aditivo Termo ao de Colaboração nº 020/2022, celebrado pela Secretária de Desenvolvimento Social o em nome da Prefeitura Municipal de Mococa e pela Organização da Sociedade Civil - LAR MARIA IMACULADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.505.302/0001-15, que tem por objeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO 190 **CRIANÇAS** E **ADOLESCENTES, TOTALIZANDO 240** (DUZENTOS E QUARENTA) USUARIOS. REFERENTE AO LOTE 06. Conforme Plano de Trabalho anexo ao referido Termo.

O MUNICÍPIO DE MOCOCA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mococa-SP, com endereço na Rua XV de Novembro, n° 360, inscrita no CNPJ. sob n° 44.763.928/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal, EDUARDO RIBEIRO BARISON, brasileiro, casado, portador do RG n° 20.199.044-1 e inscrito no CPF sob n° 158.646.488-41, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, nº 196, Jardim São Luiz Mococa-SP, e do outro lado a OSC LAR MARIA IMACULADA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.505.302/0001-15, com sede na Rua Prudente de Moraes nº 533, Centro, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. José Antoninho Ramos Maia, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.805.208-SSP-SP, CPF/MF nº 185.624.268-49, residente e domiciliado na Rua Cajuru, 266, Santa Maria, têm entre si justo e avençado, a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 5.502/2020, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

K



1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo, inclusive com reajuste dos valores repassados, do 1° Termo Aditivo do Termo de Colaboração n° 020/2022 referente ao Processo Administrativo n° 044/2022, firmado entre as partes

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo do 1° Termo Aditivo do Termo de Colaboração n° 020/2022, pelo período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este 2° Termo Aditivo, no exercício subsequente, no montante total de R\$ 554.803,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e três reais e vinte centavos), será diluída em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e da vigente Lei Orçamentária Anual para o exercício do ano de 2.025. Dotação Orçamentária: Natureza 3.3.50.43 — Subvenções Sociais. Nas seguintes Dotações: 16.04.2.052 (MUNICIPAL — R\$ 554.803,20 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e três reais e vinte centavos)

Parágrafo 1° - Para os aditamentos futuros, o valor vigente deste Aditivo, será reajustado pela variação do índice oficial – IPCA-IBGE, considerando as variações de doze meses antecedentes à data de assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO

4.1. O presente 2° Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e encontra amparo legal no artigo n° 38 do Decreto Municipal n° 5.502/2020 e no art. 57 da Lei Federal n° 13.019/2014.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

1



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente 2º Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Mococa, 19 de Dezembro de 2024

Eduardo Ribeiro Barison Prefeito Municipal de Mococa

JOSÉ ANTONINHO RAMOS MAIA Presidente

LAR MARIA IMACULADA

•

2:

Nome: Júnia Galvão Ammirati

RG: 31.905.989-5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO



TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE MOCOCA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR MARIA
IMACULADA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDIMENTO DE 190 CRIANÇAS E 50 ADOLESCENTES, TOTALIZANDO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) USUARIOS, REFERENTE AO LOTE 06

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

f



Mococa, 19 de Dezembro de 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome: - Eduardo Ribeiro Barison Cargo : - Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete @mococa.sp.gov.br

E-mail pessoal: barison@globomail.com

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: José Antoninho Ramos Maia

E-mail institucional: larmariaimaculada@terra.com.br

E-mail pessoal: <u>larmariaimaculada@terra.com.br</u>

Assinatura: Rausfa